



## **Tumores Neuroendócrinos: II Programa de Especialização para Jovens Oncologistas**

Tumores Neuroendócrinos (TNE) são um grupo de tumores relativamente raros, mas complexos e heterogêneos, cuja incidência e prevalência vêm aumentando nas últimas décadas. A fim de incentivar o interesse e a formação de oncologistas nessa área, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – SBOC está promovendo o Programa “Tumores Neuroendócrinos: II Programa de Especialização para Jovens Oncologistas” em colaboração com a Instituição de Diagnóstico, Tratamento, Ensino e Pesquisa A.C.Camargo Cancer Center, em São Paulo.

### **O programa**

Dentro do programa o bolsista terá uma programação específica que irá contemplar um tempo para pesquisa. Dentre as principais atividades do programa estão:

- Acompanhar o atendimento de pacientes ambulatoriais sob supervisão, discussões clínicas, aulas teóricas e participação em *tumor boards*;
- Explorar a literatura e desenvolver raciocínio crítico sobre TNE;
- Aplicar método científico em pesquisa clínica, utilizando TNE como modelo;
- Desenvolver e atuar em protocolos de pesquisa em TNE;
- Escrever artigos científicos em TNE.

### **Modalidade de bolsa**

O Programa “Tumores Neuroendócrinos: Programa de Especialização para Jovens Oncologistas” oferece uma bolsa para um jovem oncologista realizar uma especialização por meio do acompanhamento do atendimento clínico de pacientes ambulatoriais com TNE sob supervisão, bem como desenvolver pesquisas no tema no A.C.Camargo Cancer Center sob coordenação e supervisão da Dra. Rachel Riechelmann.

A bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 terá duração de um ano. O Programa terá início em **01.04.2019** e término em **30.03.2020**. As atividades a serem desenvolvidas na Instituição devem somar no máximo 20 horas semanais (4 h/dia útil na semana ou a cargo de solicitação da coordenação do programa). A bolsa



inclui seguro contra acidentes na Instituição. Caso o candidato selecionado não resida no município de São Paulo, a SBOC oferecerá auxílio-moradia no valor total de R\$ 3.000,00, a serem pagos ao bolsista em duas parcelas no início do programa.

### **Requisitos para submissão**

- O candidato deve:

- Ser oncologista clínico;
- Ser membro adimplente da SBOC;
- Ser proficiente em inglês (sujeito a comprovação).

O candidato inscrito que tiver sido selecionado em qualquer outro Programa de Especialização da SBOC para Jovens Oncologistas de 2018, automaticamente terá sua inscrição cancelada no presente programa.

- O pedido deve incluir:

- Formulário de inscrição preenchido e enviado por meio do site SBOC;
- Currículo completo do candidato;
- Carta de motivação para participação no programa, incluindo sua visão sobre qual a importância da Especialização em TNE para o cenário atual da oncologia no Brasil;
- Carta de recomendação de um oncologista clínico membro da SBOC;
- Comprovante de residência (de no máximo dois meses de validade a partir da data da inscrição).

Todos os documentos deverão ser enviados para [Mateus.Costa@sboc.org.br](mailto:Mateus.Costa@sboc.org.br) em único e-mail **até as 16h do dia 01/03/2019**, com exceção da ficha de inscrição que será enviada por meio do site.

**O prazo para inscrição no programa será do dia 24.01.2019 até as 16h do dia 01/03/2019.**

### **Processo de seleção**

Os candidatos serão avaliados por um Comitê Ad Hoc da SBOC, que compreenderá três líderes nacionais na área de TNE, sendo que no mínimo um e no máximo dois membros da banca serão da Instituição colaboradora A.C.Camargo Cancer Center. A seleção ocorrerá em duas fases, a saber:

#### *PRIMEIRA FASE*

A primeira fase compreenderá a avaliação do currículo (40 %) e da carta de motivação (50%) e recomendação (10%). Serão selecionados cinco candidatos para entrevista com membros da banca examinadora na sede nacional da SBOC, em São Paulo. O resultado, contendo o nome dos cinco candidatos, será apresentado dentro do Programa na Área para Jovens Oncologistas no site da SBOC em **11.03.2019**, e os candidatos receberão e-mail da gerência educacional da SBOC.

Somente os cinco candidatos receberão sua nota da primeira fase por e-mail, sendo que cada um receberá exclusivamente sua nota e não dos demais candidatos. Os candidatos que não foram selecionados serão considerados desclassificados e não receberão sua nota por e-mail.

A primeira fase do processo seletivo para o Programa tem peso equivalente a 7.

**O resultado da primeira fase de seleção será publicado no site da SBOC dia 11.03.2019.**

#### *SEGUNDA FASE*

A segunda fase ocorrerá em **15.03.2019** na sede nacional da SBOC; Avenida Paulista 2073 Edifício Horsa II – Conjunto Nacional Conjunto 1003, em São Paulo das 8h às 17h. Para os candidatos selecionados para a segunda fase que não residam no município de São Paulo, o deslocamento para a entrevista não terá custo algum, ficando a SBOC responsável pela seleção e custeio de passagens. A entrevista terá de 45 a 70 minutos e o horário exato de entrevista de cada candidato será enviado pela gerência educacional da SBOC até a data de **11.03.2019**.

A segunda fase do processo seletivo para o Programa tem peso equivalente a 3.

**O resultado final da seleção será divulgado dia 18.03.2019.**

#### **Observações importantes**

1. A SBOC fica vedada de fornecer atestado para qualquer finalidade, ficando por parte do candidato sua responsabilidade em participar da seleção.



2. O deslocamento será de ida e volta no dia **15.03.2019**. Não havendo essa possibilidade, a SBOC custeará um pernoite em hotel para o candidato com retorno no período da manhã do dia **16.03.2019**.
3. Os documentos enviados serão avaliados e, caso a comissão julgue necessário, os candidatos poderão ser entrevistados e/ou ter proficiência em inglês comprovada.
4. Candidatos selecionados que não comparecerem à entrevista serão desclassificados e, caso a banca examinadora julgue necessário, serão selecionados o sexto e o sétimo candidatos da primeira fase para entrevista.
5. O Comitê avaliará cada candidato levando em consideração somente o acima proposto, independentemente de etnia, gênero, nacionalidade ou opção religiosa.

#### Efetivação do bolsista selecionado

A efetivação do bolsista nomeado para participar do programa somente ocorrerá mediante envio dos documentos que comprovem a formação do bolsista, a serem solicitados após a seleção. Todos os documentos deverão ser enviados para [Mateus.Costa@sboc.org.br](mailto:Mateus.Costa@sboc.org.br) em único e-mail até **22.03.2019**. Caso o bolsista selecionado não envie os documentos até a data estipulada, sua inscrição poderá ser considerada cancelada. Assim sendo, destina-se ao Comitê Ad Hoc da SBOC a seleção e indicação de outro candidato a ser convidado para participar do programa.

#### Responsabilidades do bolsista

O bolsista somente receberá o certificado do programa se:

1. Atingir nota mínima de 8,0 na avaliação final do coordenador: Prova [4] + presença [2] + atividades de pesquisa [2] + comportamento [2];
2. Redigir e submeter dois artigos científicos:
  - a. Como primeiro autor para a revista *Brazilian Journal of Oncology*;
  - b. Como primeiro autor ou como coautor em revista indexada internacional.

**OBS:** Os artigos serão produzidos sob orientação da supervisora.



SOCIEDADE  
BRASILEIRA  
DE ONCOLOGIA  
CLÍNICA

3. Apresentar relatório final para a SBOC com as atividades desenvolvidas no período, a participação em projetos de pesquisa e os artigos submetidos. O prazo para o envio do relatório é de trinta dias (30 dias) após a data final do programa (**30.04.2020**).

#### Observações gerais

- Para mais informações, contate a SBOC pelo e-mail [Mateus.Costa@sbc.org.br](mailto:Mateus.Costa@sbc.org.br)
- A falha em cumprir os termos determinados acarretará na devolução do valor total e integral da bolsa por parte do contemplado;
- O contemplado também assume o compromisso de ceder imagem para publicação no site e revista da SBOC para divulgação do programa;
- O certificado será emitido com a assinatura das duas instituições.
- Importante: Os pedidos incompletos não serão aceitos e serão desconsiderados.